



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

= L E I N^o 1.827/92 =
=====

= DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO=

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art^o 1^o- Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Conceição da Barra, relativa ao Exercício de 1993.

Art^o 2^o- A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e de Investimentos, de acordo com o Parágrafo 5, Inciso, I, ii e III do artigo 174, da Lei Orgânica do Município.

Art^o 3^o- A lei Orçamentária Anual conterà a discriminação da Receita e despesa e o programa de trabalho do Governo em conformidade com o disposto na Lei Federal n^o 4.320/64.

Art^o 4^o- Os Projetos e Atividades constantes do programa de trabalho de Governo, detalharão em termos físicos e financeiros, as metas relacionadas no Anexo I, as quais estarão melhor detalhadas no Plano de Trabalho, na forma dos Anexos que compõem o Orçamento.

Art^o 5^o- No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 1992.

Parágrafo Único- A Lei Orçamentária:

I- Corrigirá os valores do Projeto de Lei segundo a variação de preços ocorrida no período compreendido entre os meses de maio e novembro de 1992 e os projetados para dezembro de 1992, explicitando critérios a serem adotados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei Municipal nº 1.827392.....02...

II- Estimará os valores da receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços previstas para o exercício de 1993, ou com outro critério que estabeleça.

Artº 6º- Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos, ressalvados aqueles em que os recursos recebidos pelo Município, tenham destinação específica.

Artº 7º- A reserva de contingência não poderá ser usada fonte compensatória para emendas aos projetos e atividades constantes do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Artº 8º- Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

Artº 9º- Para efeito de informações adicionais ao poder legislativo, deverão acompanhar a proposta orçamentária, além dos demonstrativos previstos no artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

I-resumo geral da Despesa;

II-Comparativo da receita nos últimos 04 (quatro) anos da despesa e 03 (três) últimos anos da receita;

III-Formulário contendo modelo para apresentação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual;

Artº 10- Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Presidente, e se este não fizer, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias convocá-la para a deliberação de que trata este artigo, pelo prazo necessário àquela aprovação.

ART. 11- Se o projeto de Lei Orçamentária não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 1993, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária originalmente encaminhada ao Poder legislativo, atualizada nos termos do Art. 5º, Inciso I e II desta Lei, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual, no que se refere às despesas com pessoal e encargos sociais, custeio administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei Municipal nº 1.827/92.....03....

e operacional, compreendendo Serviços Urbanos, Educação e Saúde ,
Dívida e, até o limite de 1/12 (um doze avos), a cada mês às
demais despesas.

Artº 12- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da
Barra, Estado do Espírito Santo, aos 22 de Julho de 1992.

Joao Alves dos Santos
- Prefeito Municipal-

Registrada e publicada neste Gabinete da Pre-
feitura Municipal de Conceição da Barra, ES, aos 22 de Julho de
Julho de 1992.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga
- Chefe de Gabinete-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-.Cont. da lei nº 1827/92.-

Fls.04

A N E X O I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01- Reforma e ampliação do prédio da Prefeitura;
- 02-Reforma e ampliação do almoxarifado;
- 03-Equipamentos para informatização dos órgãos da prefeitura;
- 04-Construção de um prédio para funcionamento do Posto telegráfico do Distrito de Itaúnas;
- 05-Construção de um Posto Telefônico, no lugar Água Preta;
- 06-Construção de um Posto Telefônico no lugar Lagoa Seca;
- 07-Construção de um prédio para o Posto Telefônico da Cobraice, Vila Operária e Vila Nova;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 01-Construção, reforma e ampliação de 06 (seis) salas de aula -Escola Dr. Mário Vello Silveiras-séde.
- 02-Construção da Biblioteca do Distrito de Itaúnas;
- 03-Reformada Escola Municipal do Bairro Bugia- séde;
- 04-Construção de um colégio para o primeiro grau no Bairro Novo Horizonte com 06 (seis) salas de aula;
- 05-Ampliação do Colégio Pluridocente do Córrego das Palmeiras;
- 06-Construção da Escola Municipal no Córrego Santana;
- 07-Reforma e aparelhamento da Escola Municipal João Ribeiro Silveiras;
- 08-Equipamento e reforma da Escola Municipal Mário Florentino;
- 09-Equipamento e reforma da Escola Municipal Mamoeiro;
- 10-Equipamento e reforma da Escola Municipal Fazenda Maria Goretti;
- 11-Equipamento e construção da Escola Municipal de Água Preta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei Municipal nº 1.827/92.-.....05.....

- 12-Construção do Muro entre a Quadra e Colégio da Vila de Sayonara;
- 13-Reforma, ampliação de duas salas de aulas, construção do muro da escola Municipal do Bairro Pinheiro, no Distrito de Braço do Rio;
- 14-Construção de 08(oito) salas de aula- escola Municipal da Cobraice;
- 15-Ampliação e reforma da Escola Municipal do lugar Córrego das Palmeiras;
- 16-Reforma do Prédio da Escola Municipal de 1º Grau " Dr. Aluizio Feu Smiderle", de Braço do Rio;
- 17-Construção da Escola de 2º Grau em Braço do Rio;
- 18-Instalação de um conjunto de bomba d'água na Escola do Assentamento União;
- 19-Aquisição de Ônibus para transporte de universitários para as Faculdaes de São Mateus, Linhares e Colatina;
- 20-Construção de uma Escola Pluridocente no Córrego do Jundiá;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 01- Construção do Posto de Saúde, na Vila de Cobraice;
- 02- Construção do Posto de Saúde, na Vila de Sayonara;
- 03-Construção do Posto de Saúde, no Bairro Novo Horizonte;
- 04-Construção do Posto de Saúde, de Santana;
- 05-Construção do Posto de Saúde de Vila Operária;
- 06-Conclusão do Hospital do Distrito de Braço do Rio;
- 07-Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Itaúnas;
- 08-Construção do Posto de Saúde, no lugar denominado Morcego;
- 09-Construção do Posto de Saúde entre os Bairros São João e Marcílio Dias I e II;
- 10-Equipamentos para dotar os Postos supra mencionados;
- 11-Aquisição de uma Unidade Médico-Odontológica Volante para facilitar o atendimento em todo o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei Municipal nº 1.827/92.....06.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- 01-Construção de um Jardim (Praça) no Distrito de Itaúnas;
- 02-Afastamento da Rodovia Bento Daher do Córrego da Velha Antonia até a bifurcação da Rodovia ES-421 no Bairro de Santana-25Km;
- 03-Ampliação do destacamento Policial Militar (DPMS com anexo para residência de Policiais, no Distrito de Itaúnas e Braço do Rio;
- 04-Complementação do calçamento da Avenida Dr. Aluizio Feu Smiderle-séde;
- 05-Complementação do calçamento da Av. Jones dos Santos Neves- séde;
- 06-Calçamento da Avenida que dá acesso ao Hotel Barramar-séde;
- 07-Calçamento da Avenida que contorna o Bairro Bugia- séde;
- 08-Complementação do calçamento da Rua José sete- séde;
- 09-Calçamento da Rua Getúlio Guanandy- séde;
- 10-Calçamento da Avenida Nossa Senhora da Conceição-séde;
- 11-Complementação do calçamento da Rua Herminio Poyares-séde;
- 12-Calçamento das Ruas dos Bairros Nossa Senhora da Conceição, Nova Bethânia e Novo Horizonte;
- 13-Construção da Praça e Jardim Almirante Tamandaré- séde;
- 14-Reconstrução da Praça Francisco Jorge Daher -séde;
- 15-Arborização das Vias públicas da séde;
- 16-Áterro da área delimitada pela poligonal (local onde se encontram moradores em palafitas (invasão) próximo aos bairros Nossa Senhora da Conceição, Nova Bethânia e Associação dos Pescadores;
- 17-Calçamento das ruas da séde do Distrito de Braço do Rio;
- 18-Construção de uma Praça e Jardim com os equipamentos públicos sa séde;
- 19-Construção de aproximadamente dois mil e quinhentos metros de rede de esgoto na séde do Distrito de Braço do Rio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei Municipal nº 1.827/92.....07....

- 20-Construção de aproximadamente um mil e quinhentos metros de rede de esgoto na Vila Cobraice;
- 21-Rede de esgoto para as seguintes ruas no Distrito de Braço do Rio, Rua 13 de maio, Av. Carlos Lindemberg; Rua 08 de setembro, Governador valadares, 26 de maio, Campo Verde e Rua BR-101, 15 de novembro, J. Alencar, Gen. Sampaio, Amazonas, Ceará, Minas Gerais e Espírito Santo.
- 22-Pavimentação de Vias Públicas de Cobraice, Vila Operária e Vila Nova;
- 23-Construção de abrigos de Ônibus-na sede e seus bairros do Distrito de Braço do Rio, Sayonara, Cobraice e Vila de Itaúnas;
- 24-Construção do Portal da Entrada de Conceição da Barra-sede;
- 25-Construção do calçadão da Orla Marítima e Urbanização-sede;
- 26-Complementação da rede Pluvial da Avenida Jones Santos Neves, Avenida Carlos Castro, até o terreno da Marinha;
- 27-Complementação da Rede de água pluvial da Rua Muniz Freire-sede;
- 28-Transformação da Rua Coronel Oliveira Filho em área de lazer-sede;
- 29-Recuperação e substituição por ladrilho e/ou pedras do passeio público da cidade;
- 30-Iluminação da Avenida Jones dos Santos Neves-sede;
- 31-Complementação da Construção de treze quilômetros da Estrada de Conceição da Barra às moendas- sede;
- 32-Reconstrução de Estrada do lugar Córrego Dourado ao Distrito de Itaúnas;
- 33-Calçamento das ruas da Sede da Vila de Sayonara;
- 34-Implantação de Postes com luminárias no trevo da BR-101 que dá acesso à Sede do Município;
- 35-Construção de um galpão destinado à exploração da feira livre na sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.827/92-----08.

- 36-Aquisição de área para construção de um novo cemitério- sede;
- 37-Implantação de Eletrificação Rural no trecho compreendido entre a Estrada Velha(Conceição da Barra x São Mateus) e Moendas, numa extensão de 13 (treze) quilômetros;
- 38-Instalação de 04 (quatro) sanitários públicos na Orla Marítima;
- 39-Aquisição de uma máquina retroescavadeira para o Distrito de Braço do Rio;
- 40-Construção do Estádio Municipal em Braço do Rio;
- 41-Ampliação do cemitério de Braço do Rio;
- 42-Cobertura do Mercado Municipal de Braço do Rio com a devida ampliação e instalação de boxes;
- 43-Construção de um prédio para instalação de um Posto Policial no Linharinho, na estrada que dá acesso ao Distrito de Itaúnas
- 44-Construção de um Posto Policial na Vila de Sayonara;
- 45-Construção do muro do cemitério da Vila de Sayonara;
- 46-Aquisição de um caminhão caçamba para a localidade de Braço do Rio;
- 47-Construção do Prédio para instalação da sub-prefeitura em Braço do Rio;
- 48-Construção de uma área de lazer no lugar onde abrigava o antigo campo de futebol de Braço do Rio, com possibilidade de extensão da área para instalação de uma nova Rodoviária;
- 49-Extensão da rede de água e elétrica nos Bairros São Jorge e Nossa Senhora da Conceição no Distrito de Braço do Rio;
- 50-Construção de uma área de lazer no Bairro Santana (velha) no local do antigo posto de gasolina que será demolido;
- 51-Aquisição de um trator de pequeno porte para limpeza da Praia;
- 52-Iluminação do trecho compreendido entre o Braço do Rio e Coarace;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01-Construção de um galpão para armazenamento de produtos agrícolas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da lei nº 1.827/92.09...

- equipado com vestiário e sanitários no Distrito de Braço do Rio;
- 02-Construção de um galpão equipado com box, instalações sanitárias, para comercialização de produtos agrícolas e peixes no Distrito de Itaúnas;
- 03-Construção do matadouro público municipal-séde;
- 04-Aquisição de área para ampliação do viveiro e horta municipal-séde;
- 05-Aquisição de área para implantação de horta comunitária no bairro santana;
- 06-Construção de um galpão para depósito de insumos e produtos agrícolas do hortão municipal- séde;
- 07-Patrolha Agrícola- Aquisição de tres tratores com implementos;
- 08-Abertura da boca de barra e respectiva drenagem, de forma a permitir o acesso seguro, sob qualquer condição de maré, dos maiores barcos pesqueiros que operam na região, com carregamento máximo;
- 09-Construção de espigões no trecho de praia atualmente em erosão;
- 10-Construção de um muro de contenção no trecho compreendido entre o frigorífico Jandira Guerra ao final do Bairro Bugia;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- 01- Construção e equipamento de Asilo de Idosos- séde;
- 02- Construção e equipamento da casa do Menino-séde;
- 03- Posto de triagem e distribuição de alimentos a pessoas carentes;
- 04- Construção e equipamento de uma creche no Distrito de Itaúnas;
- 05- Construção de uma creche para etndimento aos bairros Marcilio Dias I e II, Cohab e adjacências, com os respectivos equipamentos;
- 06-Construção de equipamento de uma creche na Vila de Sayonara;
- 07-Aquisição de dois imóveis ou áreas para funcionamento de duas creches na séde do Distrito de Braço do Rio;
- 08-Construção de equipamento de uma creche no Distrito de Braço do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei Municipal nº 1.827/92.....10-

- do Rio;
- 09- Equipamento, reforma e ampliação do prédio da Creche da Cobraice;
- 10- Construção e equipamento de uma creche em Córrego das Palmeidas;
- 11- Construção e equipamento de uma creche no bairro Novo Horizonte;
- 12- Construção de uma creche no bairro Santana Rita- Braço do Rio;
- 13- Construção de uma creche no bairro São Jorge- Braço do Rio;
- 14- Construção de cento e cinquenta casas em sistema de mutirão para população de baixa renda-sede;
- 15- Construção de cem casas no sistema de mutirão para atender as famílias de baixa renda no Distrito de Sayonara;
- 16- Construção de uma Escola para crianças excepcionais, vinculada à Sociedade Pestalozzi- sede;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- 01- Aquisição de equipamentos destinados à recepção e transmissão de sinais de televisão no distrito de Itaúnas;
- 02- Aquisição de equipamentos para recepção e transmissão de sinais de televisão na sede;
- 03- Aquisição de equipamentos para recepção e transmissão de sinais de televisão para atender a Sede do Distrito de Braço do Rio , Vila de Sayonara, Cobraice e adjacências;
- 04- Adequação para funcionamento da biblioteca pública Professor Cunha Júnior- sede;
- 05- Reforma Geral do estádio Municipal- sede;
- 06- Iluminação Pública- Acesso às Dunas do Distrito de Itaúnas;
- 07- Adequação de área para realização de eventos culturais e agropecuários;
- 08- Construção do Coreto da Praça Getúlio Vargas- sede;
- 09- Construção e aparelhagem das bibliotecas do Distrito de Braço do Rio e Vila de Sayonara;

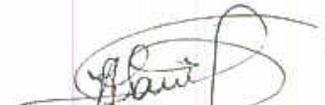


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei nº. 1.827/92-.....11.....

- 10- Transformação da Serraria Pai João (Atual área de Transporte) em centro Cultural- sede;
- 11-Restauração da Casa da Cultura-sede
- 12-Construção do Centro de Informações turísticas- sede;
- 13-Construção da fortaleza do folclore, centro de artesanato e depósito para equipamentos dos grupos folclóricos do Município;
- 14-Conclusão do ginásio de esportes- sede;
- 15-Construção da Estrada de ferro, Conceição da Barra ao Distrito de Itaúnas;
- 16-Conclusão da Escola de Pesca-sede;
- 17-Reforma do Prédio do pavilhão de artes- sede; e
- 18-Construção do Muro, vestiários e anexos no Campo de Futebol do Distrito de Itaúnas;

Conceição da Barra,ES, 22/07/1992.


João Alves dos Santos
-Prefeito Municipal-